



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

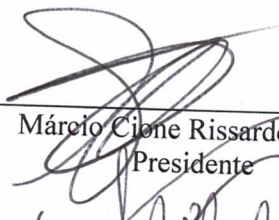
PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2024
Autoria: Mesa Executiva

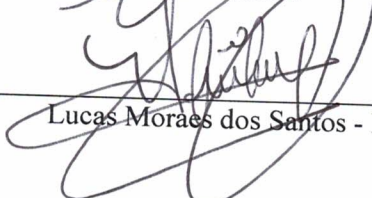
SÚMULA: Altera dispositivos da LEI LEGISL. Nº 1.182/2019 de 01/10/2019, que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Ângulo-Pr e dá outras providências.

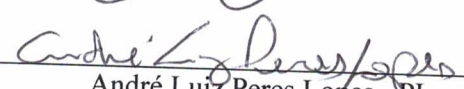
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retros apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

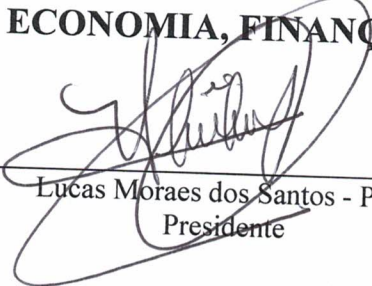
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

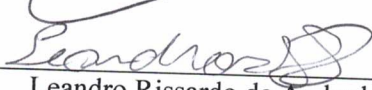

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente


Lucas Moraes dos Santos - PSD


André Luiz Peres Lopes - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente


Leandro Rissardo de Andrade - PL


Márcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085